



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE, DO
EXERCÍCIO 2023, LEGISLATURA 2021-2024, Realizada em 01 de
março de 2023.**

**Na Presidência: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Na 1º Secretaria: REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA
2º Secretaria: GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO**

Às 17h15min., do dia 1ª(primeiro) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, sito a Praça Costa Azevedo, Centro, Tracunhaém, Estado de Pernambuco, realizou-se **a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, Exercício 2023, Legislatura 2021-2024.** Na Presidência o Vereador **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, CARLOS BARBOSA DA SILVA, GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO, JOSÉ ERASMO DA SILVA e REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA e**. Ausente o Vereador: **ANDRÉ VIEIRA SANTIAGO FILHO, GLEBSON DE OLIVEIRA MELO CORREIA, SEVERINO PEREIRA DE SOUZA SILVA.** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a sessão. Lida é aprovada a Ata da Sessão anterior. **O EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura dos **REQUERIMENTOS Nº 10 E 12/2023.** Em seguida dá-se início **À ORDEM DO DIA:** Em discussão única o **REQUERIMENTO Nº 10/2023**, de autoria do Vereador **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA**, solicitando da municipalidade a instalação de um Telefone Fixo ou de um Telefone Celular no Centro Hospitalar Maria Gercina para atender aos munícipes de nossa cidade. Em justificativa oral o autor da proposição ressalta as reclamações de quem liga para a unidade de saúde e o telefone não pega, faz comentário sobre o socorro que prestou a uma moça que tentou fazer diversas ligações para a unidade de saúde e não conseguiu ser atendida e ao chegar lá verificou que não existia telefone e o telefone fixo ficará bem melhor ou um telefone lá, todos os vereadores tem carro, os secretários tem, o prefeito tem e a população não tem e por vezes se precisa de um socorro e não



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

se tem como solicitar. Na tribuna o Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** reforça as palavras de Antônio por colocar um telefone fixo e seria mais fácil um telefone celular e seria mais uma opção e faz comentário que na maioria das vezes que tem ligado tem sido atendido, mas já ligou e não atenderam. Na tribuna a Vereadora **GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO** registra que concorda com o requerimento e considera pertinente o telefone fixo, pois seria mais viável para a unidade de saúde tendo em vista a quantidade de número de celular que mudar e não se consegue acompanhar, as vezes se divulga um, depois outro, e a unidade de saúde é caso de emergência, e nos casos de não emergência um telefone celular comporta, mais para a unidade de saúde seria melhor um telefone fixo e apela pela aprovação. Na tribuna o Vereador **CARLOS BARBOSA DA SILVA** evidencia que é importante o requerimento e não ver a necessidade de se colocar um fixo pois até o comércio estão aderindo ao celular a questão é que atenda. Faz comentário sobre a importância do atendimento telefônico e que para ele tanto fazer ser fixo ou celular a questão é atender. Em votação é o requerimento aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº 11/2023** de autoria do Vereador **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA**, solicitando da municipalidade gestões no sentido do sangramento do AÇUDE FUNDÃO. Que após justificativa oral do autor da proposição evidenciando que está chegando o período do inverno e nessa época o açude fundão se torna muito perigoso e recomenda que afunde mais e coloque manilhas para evitar o transbordamento do açude, é aprovado de modo unanime. Inexistindo matéria sobre a Mesa o Senhor Presidente **FACULTA A PALAVRA**. Na tribuna o Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** registra sua indignação e vergonha pelo fato ocorrido domingo na feira, onde aconteceu uma tentativa de assassinato, quando o cara chegou e atirou num feirante e ligou três vezes para a unidade de saúde, o povo ligou, o policial ligou e disseram que a ambulância estava vindo e durou uma hora e cinco minutos e o cara na feira, e diz porque presenciou, ouviu o tiro, só que a unidade mista se negou em prestar o socorro, pelo que escutou só poderia ser feito com o Samu, por ser em via pública, mas deveria dá uma assistência a um feirante e isso poderia acontecer com qualquer um de nós e não poderíamos recusar um socorro e uma assistência e se o socorro foi imediato poderia salvar a vida, e pede para o prefeito chamar o pessoal da saúde para uma conversa e pedir um afastamento e ficou triste por negar um socorro, com o pessoal xingando o prefeito e os vereadores, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

deveria ser dado uma assistência no local, e poderia colocar no seu carro se fosse autorizado, e se não pudesse se fazer u socorro para aqui que se levasse para outro local e ficou muito triste pois muitos estavam dizendo que a ambulância estava vindo e não veio, e disseram que só poderia ser socorrido pelo Samu, mas se poderia dá uma assistência. Em seguida solicita do prefeito que se coloque mais guardas nas feiras para dá uma cobertura aos feirante, ressalta seu pedido em anos passados, e hoje se vê que é necessário os guardas nas feiras. Na tribuna o Vereador **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA** agradece a todas a brincadeiras que passou no bairro novo, a imprensa, Regis Madeira e quem não pode ir também agradece, agradece ao prefeito e ao Secretário Rodrigo de Paula pelo apoio, agradece a todos os foliões por não haver brigas e violência e agradece a todos. Na tribuna o Vereador **CARLOS BARBOSA DA SILVA** evidencia que em qualquer situação que se encontra gosta de encontra a coerência, agir com coerência, e em relação ao pronunciamento do vereador Regis, qualquer acidente em BR, rodovias, vias e residência a obrigação é do Samu, segundo lhe consta, e situação feito essa que acometeu já tentou e só foi atendido pelo Samu, segundo informações, não é obrigação da maternidade, até parece que é, mas por muitas situações que passou foi informado que tem que ser o Samu, a responsabilidade da unidade de saúde é quando chegar lá, mas ela não tem competência de pegar, a gente pegar mas de acordo com as normas da saúde não pode pegar, só pessoas habilitadas. Inexistindo quem queira ainda usar da palavra, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, servidor "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

Altair Marcolino da Silva (Presidente).
Antonio Sebastião da Silva (1º Secretário).
Carlos Barbosa da Silva (2º Secretário).